



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DIÁRIO OFICIAL 22.279
De 12.05.72

RESOLUÇÃO Nº 93 - DE 2 DE MAIO DE 1972

EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

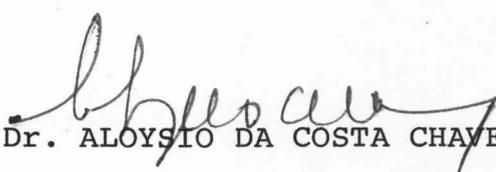
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 2 de maio de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, por doação, livros técnicos, no valor de Cr\$ 7.480,00 (Sete mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), oferta dos pelo Rotary Club de Rolla - Missouri, U.S.A., de conformidade com as especificações constantes dos Processos nºs 00534 e 00740/72

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de maio de 1972.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário